



Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVII



SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (sexta-feira) 16 de janeiro de 2015

Nº. 2446

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.....	03
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	09
Secretaria de Estado da Fazenda.....	09
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	10
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	10
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	11
Polícia Militar de Roraima.....	11
Universidade Estadual de Roraima.....	12
Universidade Virtual de Roraima.....	12
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....	12
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	13
Agência de Fomento do Estado de Roraima.....	13
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	18
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	18
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	18
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia Roraima.....	20
Companhia Energética de Roraima.....	21
Ministério Público de Roraima.....	21
Defensoria Pública de Roraima.....	21
Prefeituras.....	22

Esta edição circula com 24 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2443, de 13 de janeiro de 2015, referente à publicação do Decreto nº 0100-P, de 12 de janeiro de 2015, que nomeou FLAUENE SILVA SANTIAGO, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear, FLAUENE SILVA SANTIAGO, CPF 946.374.232-87, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear, FLAUENE SILVA SANTIAGO, CPF 946.374.232-87, para o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 107-P DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Vice Governadoria do Estado de Roraima:

I-ISABELLE LAVOCAT NUNES

CARGO: CNETS-I- Consultora Técnica I

CPF: 478.026.692-00

II-SABRINA ROMEIRO SILVEIRA

CARGO: CNES-II – Secretária Executiva do Vice Governador

CPF: 002.629.110-00

III-ALFREDO GUILHERME SCHMITT PRYM

CARGO: CNES-II – Gestor de Atividades Meio

CPF: 629.887.430-53

IV-HILDENIRO FELIX DOS SANTOS

CARGO: CNES-III – Assessor Especializado

CPF: 343.833.602-20

V-SÉRGIO DA SILVA SILVEIRA

CARGO: CNES-III – Assessor Especializado

CPF: 279.344.030-20

VI-EROTEIA DA SILVA MOTA

CARGO: CNES-IV – Assessora Especial da Governadoria

CPF: 323.266.532-20

VII-MARLICE DE HOLANDA BESSA

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Orçamento e Finanças

CPF: 136.439.672-68

VIII-SULAMITA DANTAS CRUZ

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Administração

CPF: 225.857.022-00

IX-ANTONIO FERREIRA CAMPOS

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo de Informática

CPF: 667.007.102-78

X-NAIUKA ETELVINA ALMEIDA FERREIRA

CARGO: CDS-II – Gerente de Núcleo de Informática II

CPF: 199.720.752-49

XI-LUIZ FELIX CAMPOS

CARGO: CDS-II – Gerente de Núcleo de Informática II

CPF: 010.750.873-76

XII-DEISY CAMILA GOLFETTO

CARGO: CDS-II – Gerente de Núcleo de Informática II

CPF: 008.918.470-06

XIII-AIRTON ALVES RODRIGUES

CARGO: CDI-I – Assessor de Gabinete

CPF: 841.501.572-00

XIV-ERJO ROMEIRO SILVEIRA

CARGO: CDI-I – Assessor de Gabinete

CPF: 005.138.792-18

XV-SILVESTRE LEOCADIO DA SILVA

CARGO: CDI-II – Assessor de Gabinete

CPF: 103.426.992-53

XVI-MARIA CATARINA SIMOES DE SOUSA

CARGO: CDS-I – Gerente de Núcleo

CPF: 690.594.204-97

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 13 de janeiro de 2015.

Maria Suely Silva Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 112-P DE 16 DE JANEIRO DE 2015

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

- 23) 3º SGT QEPPM ROGÉRIO DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 21.443-4, RG nº 79768/SSPRR e CPF nº 231.290.782-87.
- 24) 3º SGT QPCPM FEM. FLÁVIA DAYANA SOUZA COELHO, Matrícula nº 40.996-0, RG nº 378249-2/SSPRR e CPF nº 939.913.392-34.
- 25) 3º SGT QPCPM EDSON LIMA CORREIA, Matrícula nº 40.761-5, RG nº 205675/SSPRR e CPF nº 696.698.482-53.
- 26) 3º SGT QPCPM SANDRO DA SILVA DIAS, Matrícula nº 40.521-3, RG nº 186656/SSPRR e CPF nº 508.562.002-04.
- 27) 3º SGT QEPPM HELIO NASCIMENTO DE ALCANTARA, Matrícula nº 40.440-3, RG nº 159342/SSPRR e CPF nº 622.149.342-00.
- 28) 3º SGT QEPPM TANA HALLU BARROS DA SILVA, Matrícula nº 40.260-5, RG nº 136.916/SSPRR e CPF nº 509.985.102-97.
- 29) 3º SGT QEPPM PAULO CÉSAR REBOUCAS DOS SANTOS, Matrícula nº 40.232-01, RG nº 84319/SSPRR e CPF nº 690.334.122-68.
- 30) 3º SGT QEPPM FEM DIANA MOURA RODRIGUES, Matrícula nº 40.020-3, RG nº 73273/SSPRR e CPF nº 219.552.042-68.
- 31) 3º SGT QEPM ELIELTON DOS SANTOS SOUZA, Matrícula nº 40.330-0, RG nº 201555/SSPRR e CPF nº 692.341.162.91.
- 32) 3º SGT QEPPM FEM EIRIDES MAGALHÃES BARRETO, Matrícula nº 40.146-3, RG nº 136253/SSPRR e CPF nº 447.372.202-30.
- 33) 3º SGT QEPPM TELMO DE VASCONCELOS TUPINAMBÁ, Matrícula nº 40.281-8, RG nº 116128/SSPRR e CPF nº 511.081.192-04.
- 34) 3º SGT QEPPM SYLVIO COLARES DE MATOS, Matrícula nº 40.415-2, RG nº 73794/SSPRR e CPF nº 201.204.272-49.
- 35) 3º SGT QEPPM JOÃO BATISTA LEITE MUNIZ, Matrícula nº 40.314-8, RG nº 126351/SSPRR e CPF nº 446.330.172-68.
- 36) 3º SGT QEPPM EVANDRO NASCIMENTO DE PAULA, Matrícula nº 40.318-0, RG nº 88424/SSPRR e CPF nº 382.357.302-00.
- 37) 3º SGT QEPPM PAULO SALDANHA DE FRANÇA, Matrícula nº 40.234-6, RG nº 195230/SSPRR e CPF nº 751.375.502-72.
- 38) 3º SGT QEPPM ROBELFRANQUE RIBEIRO DA MOTA, Matrícula nº 40.339-3, RG nº 76380/SSPRR e CPF nº 323.153.502-63.
- 39) 3º SGT QEPPM JEAN CARLOS SILVA BASÍLIO, Matrícula nº 40.446-2, RG nº 159.424/SSPRR e CPF nº 508.723.832-87.
- 40) CB QPCPM DIEGO COUTINHO SILVA, Matrícula nº 40.978-2, RG nº 160.795/SSPRR e CPF nº 794.433.972-34.
- 41) CB QEPPM EMILDES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 40.405-5, RG nº 135.410/SSPRR e CPF nº 508.292.622-53.
- 42) CB QPCPM JOÃO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 40.425-0, RG nº 182909/SSPRR e CPF nº 696.778.242-87.
- 43) CB QEPPM RAFAEL CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 40.298-2, RG nº 198664/SSPRR e CPF nº 716.526.962-04.
- 44) CB QEPPM ALEX SALES MORENO, Matrícula nº 40.456-0, RG nº 251423/SSPRR e CPF nº 613.218.772-34.
- 45) CB QEPPM GEREMIAS ANJOS AZEVEDO, Matrícula nº 40.445-4, RG nº 25126/SSPRR e CPF nº 796.307.823-91.
- 46) CB QEPPM ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO, Matrícula nº 40.530-2, RG nº 182909/SSPRR e CPF nº 512.123.822-34.
- 47) SD QPCPM EVANDRO RODRIGUES E SILVA, Matrícula nº 40.518-3, RG nº 118670/SSPRR e CPF nº 447.417.402-00.
- 48) SD QPCPM FEM SILVIA MARIA CAETANO DA SILVA SOARES, Matrícula nº 40.661-9, RG nº 86583/SSPRR e CPF nº 383.475.982-15.
- 49) SD QPCPM FREDSON GEORGE LIRA SOUZA, Matrícula nº 40.599-0, RG nº 110409/SSPRR e CPF nº 446.626.702-25.
- 50) SD QPCPM ANASSALDES DA ROCHA VIANA, Matrícula nº 40.730-5, RG nº 112337/SSPRR e CPF nº 383.919.792-20.
- 51) SD QPCPM MARIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40.339-3, RG nº 204915/SSPRR e CPF nº 008.506.644-38.
- 52) SD QPCPM ROGERIO DOS SANTOS SIMÕES, Matrícula nº 40.827-1, RG nº 127095/SSPRR e CPF nº 520.904.342-87.
- 53) SD QPCPM ANDREZA ARAÚJO QUEIROZ, Matrícula nº 40.863-8, RG nº 267560/SSPRR e CPF nº 885.831.042-04.
- 54) SD QPCPM LUIGIO ALMEIDA PINHEIRO, Matrícula nº 41.040-3, RG nº 118501/SSPRR e CPF nº 508.604.022-15.
- 55) SD QPCPM FEM. SAIRA ACQUATI CRUZ, Matrícula nº 40.070-5, RG nº 185690/SSPRR e CPF nº 826.907.582-53.
- 56) SD QPCPM CLÁUDIO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula nº 40.969-3, RG nº 160284/SSPRR e CPF nº 743.398.502-68.
- 57) SD QPCPM ERLANA NOGUEIRA BEZERRA, Matrícula nº 40.992-8, RG nº 145771/SSPRR e CPF nº 643.562.562-04.
- 58) SD QPCPM SOSTENES HILÁRIO LIMA RODRIGUES, Matrícula nº 41.078-0, RG nº 210.788/SSPRR e CPF nº 675.201.112-53.

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2015
A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no exercício da Vice-Reitoria, conforme designação da Portaria 032, de 09 de janeiro de 2015 a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº. 17.201.01194914- 04,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento parcial das atividades pedagógicas, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração ao servidor Wender Antônio da Silva, Professor do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº 2211015, CPF nº 853.694.701-20, no período de 26 de janeiro a 11 de março de 2015, a fim de cursar Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado junto a REAMEC, na Universidade Estadual do Amazonas - UEA, em Manaus/AM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PROFª. NILDETE SILVA DE MELO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Social da UERR, no exercício da Vice-Reitoria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 855/2014
Na Portaria nº 855 de 20 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2410 de 21/11/14.
Onde se lê:

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA ESTABILIDADE	DA	DATA PROGRESSÃO	DA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
10	Evandro Celestino Gomes	Técnico de Laboratório	2109012	25/03/12		25/03/14		2B	2C

(...)
Lê-se-se:

ORD	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA ESTABILIDADE	DA	DATA PROGRESSÃO	DA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
10	Evandro Celestino Gomes	Técnico de Laboratório	2109012	25/03/12		25/03/14		2E	2F

(...)
Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2015.
PROFª. Dª. NILDETE SILVA DE MELO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Social, no exercício da Vice-Reitora da UERR

Universidade Virtual de Roraima

PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.
A REITORA PRÓ TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Fundação UNIVIRR, em seu Art. 27, aprovado pelo Decreto nº 11.069-E de 10 de março de 2010, a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto Nº. 0047-P de 01/01/2015,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR os servidores abaixo mencionados, dos cargos em comissão da Fundação UNIVIRR:
I - CLÁUDIA MARIA SOUZA DA SILVA, CPF nº 753.956.903-44, do cargo de Assistente de Projeto de Informática II;
Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo mencionados, para ocuparem cargos em comissão da Fundação UNIVIRR:
I - GEISA DE OLIVEIRA LANÇONI, CPF nº 669.312.662-68, para o cargo de Assistente de Projeto de Informática II;
II - IARA SANTOS SALDANHA, CPF nº 406.341.242-34, para o cargo de Chefe de Centro Multimídia - CDS-II;
III - JOSIVAN LEITÃO NUNES, CPF nº 586.478.102-59, para o cargo de Chefe de Centro Multimídia - CDS-II;
IV - LEONAY DE MATOS VIEIRA, CPF nº 382.064.042-87, para o cargo de Chefe de Centro Multimídia - CDS-II;
Art. 3º - Esta Portaria possui efeito retroativo a partir de 01/01/2015.
JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora Pró Tempore da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 0047-P de 01/01/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

INSTRUÇÃO NORMATIVA - FEMARH Nº 003, de 21 de NOVEMBRO de 2013.

Dispõe sobre a instrução e a emissão de carteiras de pescadores e registro de embarcações pesqueiras.
A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais e do poder regulamentar conferido pelo art. 4º da Lei nº 815, de 7 de julho de 2011, tem por objetivo promover, elaborar, gerir, coordenar e executar a política do meio ambiente e de recursos hídricos do Estado de Roraima, com a finalidade de garantir o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que compete à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da Constituição Federal, art. 23, inciso VI; da Lei Complementar nº 007, de 1994, arts. 9º e inciso XXII;
Considerando que compete à Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da Lei Estadual de Pesca Nº 516 de 10 de janeiro de 2006, efetuar o Registro de Embarcações Pesqueiras e o Cadastro e a Emissão de carteira de pescador no Estado de Roraima, para todas as categorias de pesca.
Considerando a execução de manutenção para melhoria do Sistema de Informações do Setor Pesqueiro de Roraima – SISP que é responsável pela operacionalização informatizada de cadastros, registros e sistemas de controle do setor pesqueiro e aquicultura.

RESOLVE:
Art. 1º Adotar cédulas de papel comum para a emissão de carteiras de pescadores e registros de embarcações pesqueiras por um período de um ano (01) a contar de 22/11/2014.

Art. 2º Todos os Registros e carteiras emitidas anteriormente a esta Instrução Normativa continuam vigente até a data de validade prevista na carteira e no registro de embarcação.
Art. 3º Esta Instrução Normativa Entra em vigor em 22/11/2014.
Boa Vista, 16 de Janeiro de 2015.
Rogério Martins Campos
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 042/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias do servidor JOAO BOSCO DE ARAUJO, referente ao Período Aquisitivo de 2014/2015, a partir de 14/01/2015. Concedido através da PORTARIA 647/2014.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 043/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor JOÃO BOSCO DE ARAÚJO, Matrícula Nº.020069111, do Cargo de Secretária de Divisão/FGA-III, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos– FEMARH/RR, a contar de 14/01/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 044/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede, dos servidores ROGEANO GONÇALVES DE CARVALHO (Chefe do DPH), VALDECIR PINHEIRO DA COSTA (Analista Ambiental/Eng.º Agrônomo) e JUNHO TADEU DE MELO PINHEIRO (Auxiliar Administrativo), viagem de reinstalação, manutenção na Plataforma de Coleta de Dados, no município de Rorainópolis, no período de 19 a 25/01/2015. E também do servidor FRANCILEY BENTO DE LIMA (motorista), que conduzirá o veículo com os servidores.
Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 19/01/2015.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente Interino da FEMARH/RR

PORTARIA Nº. 045/15/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.
O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 48-P, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº.618/2014, publicada no DOE Nº.2426, de 16.12.2015, referente as férias de ALEX RICARTE LINHARES DE SA.
Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 29/12/2014.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 14 de janeiro de 2015.
ROGÉRIO MARTINS CAMPOS
Presidente Interino da FEMARH/RR